



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024 "DENOMINA ESCOLA NO MUNICÍPIO.

Art. 1º - O artigo 1º do projeto de lei ordinária nº 17/2024, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada "**OCEDIA GARCIA DE OLIVEIRA**" a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) localizada na Comunidade Santa Clara do Caparaó, município de Iuna.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 27/06/2024.